

CARTA DE REPÚDIO DA ALDEIA GUAPENU/TERRA

INDÍGENA GUAPENÚ

AUTAZES/AM, 08 DE ABRIL DE 2024

Nós indígenas do povo Mura da aldeia Guapenu, vimos por meio deste, de forma pública, manifestar a nosso repúdio contra o Licenciamento de Instalação, feito pelo órgão IPAAM, que o Governador Wilson Lima entregou ao Presidente da Potássio do Brasil Ltda na sede do Governo, no dia de hoje, 08 de abril de 2024. Como também a participação do coordenador do CIM (Conselho Indígena Mura), Kleber de Almeida Prado, uma instituição que tem um estatuto aprovado pelas lideranças onde afirma no – Art. 3º. O Conselho Indígena Mura – CIM tem como objetivo:

- I – defender os direitos do Povo Mura de Autazes;
- II – denunciar todo e qualquer violência contra o Povo Mura e outros povos, que habitam as Terras e/ou território do Povo Mura no Município de Autazes – Estado do Amazonas; IX – promover e sensibilizar a preservação ambiental;

Assim, o CIM não nos representa, representa só a diretoria do CIM neste ato vergonhoso, o CIM não decide nada por nós e nem fala por nós. Pois o Coordenador descumpre todos os artigos do Estatuto que por nós foi aprovado no ano de 2022 na aldeia Moyray.

Declaramos que não somos contra o progresso de nosso país, estado e município. Somos a favor do progresso sustentável, que siga as legislações vigentes, onde as populações envolvidas, diretamente e indiretamente, principalmente nós Povo Mura, sejam ouvidas de acordo com a lei, pois em nome do “progresso”, estão ultrapassando os limites, os campos da legalidade, não obedecem a Constituição Federal a OIT. O mesmo governador que vai em outro país dizer e se compromete em preservar o meio ambiente, criar políticas públicas para ajudar na redução do desmatamento, queimadas, pedindo recursos financeiros para ajudar a preservar o Amazonas, é o mesmo que fala e assina um licenciamento para uma empresa que vai destruir o meio ambiente, e, principalmente a nossa terra.

Ano passado, 2023, passamos por uma crise ambiental que todos sofreram, principalmente nós do Povo Mura de Autazes. O que fizeram a nosso favor? Nada. Em todos esses anos que já vivemos neste território, não há um projeto do governo do Estado quanto do município voltado para a população indígena. Prefeito Andreson, nos respeite.

Os governos não reconhecem que é terra indígena, não reconhecem que existe parte do Povo Mura no território que vive a séculos ali, não reconhece a nossa identidade, cultura, costumes, tradições e que nossas vidas não importam, que os direitos indígenas, povos originários não merecem serem respeitados.

Demarque as nossas terras, ajudem a demarcar as nossas terras.

Já existe um GT da FUNAI, para realizar os estudos sobre a situação da terra indígena de Soares, nós reconhecemos que é território indígena. Mas o governo, a empresa não quer reconhecer e muito menos respeitar os processos da legalidade.

RESPEITE O nosso Trinchiras: Yandé Peara Mura – Protocolo de Consulta e Consentimento do Povo Mura de Autazes e Careiro da Várzea, Amazonas, onde foi aprovado no ano de 2019 com a participação de mais de 300 pessoas, entre lideranças e suas comissões. E é a nossa lei e visto atualmente como um patrimônio de nosso Povo. É um documento guia para nós Mura e para os não indígenas. É um consenso a que nós chegamos sobre como queremos ser consultados pelo governo e como queremos nos organizar para as tomadas de decisões. Portanto, desejamos que o governo respeite este Protocolo e o siga, do mesmo modo como nós, Mura, vamos fazer. Se qualquer um dos lados desrespeitar esse Protocolo, as resoluções não serão consideradas. Pg. 14-Protocolo.

Também repudiamos a fala do presidente da Potássio, sr. Adriano, que em rede nacional diz que o Povo Mura “quer” o empreendimento. QUEREMOS A DEMARCAÇÃO DE NOSSAS TERRAS, NOSSOS LAGOS, MATAS, IGARAPÉS,

CABECEIRAS SAUDAVÉL, nossas águas e peixes pronto para o consumo, sem correr o risco de se alimentar e adquirir um problema de saúde, nosso ar saudável, sem poluição. Não tem emprego para todos, principalmente para o nosso Povo, não seguiram o a Constituição Federal, a Conversão 169 e principalmente o nosso Protocolo de Consulta.

Progresso para nós é demarcar as nossas terras, cabe ao estado demarcar e proteger – CF art. 231